



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 527 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: Unânime Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 05 / 05 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT) A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA SÉRGIO HENN COM A AVENIDA MONTE ALEGRE, NO BAIRRO SANTO ANDRÉ.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a implantação de sinalização semafórica no cruzamento da Avenida Sérgio Henn com a Avenida Monte Alegre, no Bairro Santo André, visando organizar o fluxo de veículos e garantir maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pelo local.

Trata-se de um ponto de grande movimentação, onde a ausência de semáforo tem gerado dificuldades na travessia e aumentado o risco de acidentes, especialmente em horários de maior fluxo.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas por parte do órgão municipal competente, com a implantação da sinalização semafórica adequada, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e da segurança viária.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 04 de maio de 2026.

MARIA ALBANICE LEAL
DIAS:32363516249

Assinado de forma digital por
MARIA ALBANICE LEAL
DIAS:32363516249
Dados: 2026.05.04 11:34:32 -03'00'

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB